



Um novo Espumoso.  
Uma nova visão.

Prefeitura Municipal de  
**Espumoso**

**DESPACHO DECISÓRIO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 114.869/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2018**

**ASSUNTO:** Trata-se de Pregão Presencial visando à contratação de empresa especializada em prestação de serviços, locação com instalação, manutenção preventiva e correta, incluindo atualização tecnológica, coleta on-line de dados por transmissão remota em equipamentos controladores de velocidades devidamente certificados pelo INMETRO no perímetro urbano do município de Espumoso, RS.

DOUGLAS FONTANA, Prefeito Municipal de Espumoso, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/93 e;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no art. 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a prerrogativa da autotutela da Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e que tem o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica;

CONSIDERANDO que a Administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos quando acometidos de vícios de ilegalidade com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e nas Súmulas nº 346 e 473 do STF;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, o qual aponta vícios insanáveis no certame;

**DECIDE,**

**ANULAR**, por vício de ilegalidade, os atos constituintes do certame licitatório da modalidade Pregão Presencial nº 041/2018, reconhecendo e decretando a **INVALIDAÇÃO DO CERTAME**, inclusive, do contrato resultante;

**DETERMINAR** a realização de abertura de novo procedimento licitatório, observando os procedimentos legais;

**DETERMINAR** à Diretoria de Licitações desta Administração, para o processamento da publicidade do ato de **ANULAÇÃO**, através de meios regularmente disponíveis para tanto;

Espumoso, 19 de outubro de 2018.

**DOUGLAS FONTANA**  
Prefeito Municipal